PORTARIA Nº. 030/2023

DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA.

Cássio Aparecido Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo...

Considerando que, por consenso da Mesa Diretora e dos demais vereadores, decidiu-se pela suspensão das atividades da Câmara Municipal nos dias **15, 16, 17 e 20 de Novembro de 2023**, visto que isto em nada irá prejudicar os trabalhos deste Legislativo Municipal, gerando assim economia;

Considerando que essa economia se reflete mais especificamente no consumo de energia elétrica, água, café, combustível, serviço de telefonia, material de higiene, material de consumo, entre outros, atendendo assim ao princípio da economicidade no serviço público, que objetiva a minimização dos gastos públicos, sem comprometimento dos padrões de qualidade;

RESOLVE

Artigo 1º - Ficam suspensas as atividades da Câmara Municipal de Guariba nos **dias 15/11** (Quarta-Feira – Feriado - Proclamação da República); **16/11** (Quinta-Feira – Ponto Facultativo); **17/11** (Sexta-Feira – Ponto Facultativo) e **20/11** (Segunda-Feira – Feriado – Dia Estadual da Consciência Negra), reiniciando suas atividades normais no dia **21 de Novembro**, Terça-Feira.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guariba, 10 de novembro de 2023.

Cássio Aparecido Pereira
Presidente da Câmara Municipal

Publicada no placar do Paço do Legislativo Municipal nesta data, e nos termos da Lei Municipal nº. 3.119 de 06 de Abril de 2018 e Artigo 90 da Lei Orgânica do Municipal de Guariba, fica determinada a publicação na Imprensa Oficial do Município, com circulação diária na forma eletrônica.

Célia Regina Garcia Espagnol
Diretora de Secretaria